



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0116/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sra. Adriana Araujo Vanderlei Rodrigues**, um salário família do menor Aldo de Oliveira Rodrigues Filho, nascido em 16.02.2008, com fundamentos no que dispões nos Art. 20, §2º e art. 21da Lei Municipal 740/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

